



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2249 de 8 de maio, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.753.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Transferências do FUNDEB - Impost	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
01.15	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000,00
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.861	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	392.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	392.000,00
		Total da Unidade R\$	392.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	1.160.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.160.000,00
		Total da Unidade R\$	1.160.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.753.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$1.753.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$1.753.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.03 Procuradoria Geral do Município



Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município			
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto		200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		200.000,00
		Total da Unidade R\$		200.000,00
01.05	Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável			
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto		255.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados		55.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		310.000,00
		Total da Unidade R\$		310.000,00
01.06	Secretária Municipal de Administração			
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto		1.243.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		1.243.000,00
		Total da Unidade R\$		1.243.000,00
		Valor Total Anulado R\$		1.753.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 8 de maio, 2023